



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA E OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG.

Senhor Secretário,

Submeto a apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA E OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG.**

1. Da necessidade da contratação.

Pontua-se aqui a necessidade de aquisição de material permanente, equipamentos e materiais de informática os quais têm por objetivo suprir às necessidades dos setores da Prefeitura e Secretaria Municipal de Governo, atendendo os servidores no desempenho de suas funções. Com a aquisição, os mesmos irão suprir e aparelhar, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades e favorecendo resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que se encontram antigos e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso dos mesmos.

Considerando que o parque atual de material permanente, equipamentos e materiais de informática, opera no seu limite, logo, a aquisição é necessária para melhor estruturar os setores da Secretaria Municipal de Governo e Prefeitura;

Os quantitativos solicitados são estimados e baseados na demanda levantada pelo Núcleo Técnico de Gestão e Tecnologia da Informação, objetivando uma eficaz realização e manutenção das atividades desenvolvidas, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto em questão é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela Prefeitura e pelos setores vinculados a Secretaria Municipal de Governo.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente à população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública em dar continuidade as atividades administrativas rotineiras e, em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a aquisição se justifica diante das necessidades já acima mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

Considerando as necessidades desta Administração e visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento dos itens em destaque no Termo de Referência, assim se faz necessária a realização de procedimento Administrativo de licitação, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços.

Solicita-se a contratação amparada por sistema de registro de preços, a qual permite a esta Administração a realizar suas contratações em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições de preço através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados no fornecimento dos itens.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e suprimentos de informática, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção dos já citados para o desenvolvimento das atividades diárias da Prefeitura e setores vinculados a Secretaria Municipal de Governo.

2. Da Justificativa do Preço

Faz – se necessário esclarecer que foi realizado o método de pesquisa de preços a qual consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública. Uma vez que serve de base para comparar e examinar as propostas recebidas no procedimento licitatório, além de indicar o preço estimado do bem ou serviço que a Administração está disposta a contratar.

Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

Nota-se que o preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa de Levantamento de Preços, procedimento este realizado pela Seção de Cotação da SEMG, conforme documentos nos autos do Processo de Licitação, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **RS 943.856,22** (novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Governo, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação

3. Da necessidade de Processo Licitatório.

Considerando a razão da necessidade da contratação do objeto acima destacado, por considerar que os equipamentos, materiais permanentes e insumos de informática são imprescindíveis para execução e desenvolvimentos das atividades e constituem itens necessários para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Prefeitura, faz- se necessário a aquisição dos equipamentos, materiais permanentes e insumos de informática para, assim, gerar eficiência nos trabalhos realizados pelos servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

Neste sentido, a formação de processo licitatório para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e da necessidade de uso, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada nos ditames da Lei 14.133/2021, a qual regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros.

É a justificativa.

Santarém-PA, 07 de maio de 2025.

Wepaminondo Vieira Rebelo

Chefe do NTI

Decreto Nº 118/2025-GAP/PMS